



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº
001/CMPR/2022.

Excelentíssimos Vereadores:

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRIMAVERA DE RONDONIA – RO, vem submeter à consideração de Vossas Senhorias em atendimento a determinação constitucional, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta casa de leis, e Requerimento em anexo de autoria dos vereadores, submetemos para apreciação deste douto plenário o Projeto de Resolução nº 001/CMPR/2022, tem por objetivo, alterar o artigo 1º da Resolução nº001/CMPR/2018, no que tange o valor concessão da verba alimentícia a todos os servidores desta Casa de Leis, do quadro efetivo e comissionado, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) para R\$600,00 (seiscentos reais) mensais, mediante crédito em conta bancária.

Os senhores Edis municipais certamente saberão da necessidade de aprovação desta matéria em tempo hábil.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia – RO, 23 de fevereiro de 2022.

Elias Andriato Ribeiro
Presidente 2021/2022

Cristóvão Lourenço
Vice – Presidente 2021/2022

Robson Moreira da Oliveira
1º Secretário 2021/2022

Vailton Cardoso Ferreira
2º Secretário 2021/2022



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001 /CMPR/2022.

ALTERA O ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº001/CM/2018, NO QUE TANGE O VALOR DA VERBA ALIMENTÍCIA DE R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS) PARA R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS) MENSAIS, MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA BANCÁRIA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRIMAVERA DE RONDONIA – RO, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO a desvalorização da moeda para o custeio do pagamento do auxílio alimentação a elevação corrente de preços praticados no mercado;

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - O artigo 1º da Resolução nº001/CMPR/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art 1º - O valor concessão da verba alimentícia a todos os servidores desta Casa de Leis, do quadro efetivo e comissionado é de R\$ R\$600,00 (seiscentos reais) mensais, mediante crédito em conta bancária.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia – RO, 23 de fevereiro de 2022.

Elias Andriato Ribeiro
Presidente 2021/2022

Cristóvão Lourenço
Vice – Presidente 2021/2022

Robson Moreira da Oliveira
1º Secretário 2021/2022

Vailton Cardoso Ferreira
2º Secretário 2021/2022